

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

Descrição 2021 2020

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais)

Descrição 2021 2020

Fluxo de caixa das atividades operacionais

(Déficit) Superávit do exercício

Ajuste para reconciliar o (Déficit) Superávit

do exercício ao caixa gerado

pelas atividades operacionais

Depreciação e amortização

(5.616.384,69)

0,00

1.568,88

(Aumento) diminuição no ativo circulante e não circulante

Contas a Receber

(278.543.215,24)

(276.282.443,80)

Despesas Antecipadas

16.557,56

-

Outros créditos

(248.596,55)

(134,15)

Projeto Cegonha

(18.978.319,33)

(32.105.873,53)

Projeto Hospital da Mulher

(68.549.808,09)

(85.772.544,79)

Projeto UPA Itaperuna

(46,66)

(10.288,69)

(61.806.890,27)

Projeto Itaguá

(49.325,11)

(88.448,94)

Projeto Saquarema

(2.233.825,11)

(320.739,03)

Projeto Maricá

(1.528.906,28)

(10.454.523,72)

Projeto AP 5.3

(49.675,90)

(49.675,90)

(370.208.564,52)

(466.831.598,23)

Aumento (diminuição) no passivo circulante e não circulante

Contas a pagar

225.447.743,13

276.283.427,96

Obrigações Tributárias

-

(95,76)

Obrigações Trabalhistas e Sociais

-

(26,40)

Projeto Cegonha

73.601.118,47

29.585.193,63

Projeto Hospital da Mulher

74.192.835,17

80.463.930,17

Projeto UPA Itaperuna

-

(11.056,71)

Projeto AP 4.0

2.529,78

55.944.517,87

Projeto AP 5.3

2.252.841,24

3.976.272,84

Projeto Saquarema

5.142.227,02

7.054.144,10

Projeto Maricá

1.961.791,58

4.057.136,29

Projeto Itaguá

380.925,45

748.132,58

382.982.011,84

458.100.714,57

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

7.157.062,63

(2.113.752,90)

Atividades de Investimento

Aquisição de Imobilizado e/ou intangível

-

5.537,48

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento

-

5.537,48

Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa

7.157.062,63

(2.119.290,38)

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

12.611.566,75

14.730.857,13

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

19.768.629,38

12.611.566,75

7.157.062,63

(2.119.290,38)

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em

31 de dezembro de 2021 e 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** é uma

pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de

maio de 1969, reconhecida como OSS (Organização Social em Saúde),

pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2010, regida pelo

seu estatuto social e pelas leis que lhe são aplicáveis.

A entidade tem por objetivos: a promoção de saúde em todos os seus

níveis de atenção (primária, secundária e terciária) diretamente ou em

parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a

melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do

Brasil; a promoção de gestão de serviços de saúde, de forma a garantir

mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, com uma

visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo; a

promoção de educação como processo formativo, objetivando a formação,

a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em

geral, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura; a promoção

da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, por meio da

elaboração e execução de projetos; a realização ou participação em

projeto desportivos e para desportivos e lazer, direcionados ao desporto

educacional de participação e de rendimento; a defesa, preservação e

conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento

sustentável; e a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio

histórico e artístico, inclusive mediante a realização de projetos de

arqueologia e produção de audiovisual.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas

demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram

aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo

apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil,

incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de

Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002

– “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a Resolução do

Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG

1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as

referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também

o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no

processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas

ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de

julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações

contábeis.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Organização e, também, a sua moeda de apresentação.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit do exercício.

b. Projetos Cegonha | Hospital da Mulher Mariska Ribeiro e UPA Itaperuna

Ativo não circulante

Estão apresentadas por saldos bancários, aplicações financeiras a crescidas das rendimentos auferidos até a data do balanço, contas a receber, bem como das despesas dos projetos.

Passivo não circulante

Estão apresentadas pelos repasses recebidos, rendimentos das aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos e das obrigações a pagar de curto prazo.

Mensurado ao valor justo por meio do resultado (superávit ou déficit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit ou déficit do exercício, na rubrica “Receitas financeiras”, no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

c. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

d. Doações de bens e direitos a apropriar

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão, são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - “Subvenção e Assistência Governamentais”. Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito de depreciação registrada como despesa no resultado.

4. PATRIMÔNIO SOCIAL.

É constituído pelo superávit e déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

5. IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais houveram sido instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas às demais condições legais.

A Entidade é associação privada, sem fins lucrativos, assim definidos em seu estatuto social e atende aos requisitos da legislação sendo imune ao Imposto de Renda e isenta a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em relação à Contribuição Social para Programa de Integração Social (PIS), a entidade está sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%

6. COMPROMISSOS E CONTINGÊ

CENTRO DE EXCELENCIA EM POLITICAS PUBLICAS – CEPP

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Continuação

conforme assessoria jurídica.

7. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021, o **CENTRO DE EXCELENCIA EM POLITICAS PUBLICAS – CEPP** mantinha cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2021 são:

Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos em conta corrente têm seus valores justos correspondentes aos saldos contábeis;

Títulos e valores mobiliários: os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondentes aos saldos contábeis.

b) Operações com instrumentos derivativos

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

Administração: João Paulo Castello Branco Diniz – Diretor

Executivo - CPF: 773.332.847-00

Victor Avelino da Mota | CRC 114.209/O-3 | CPF: 125.704.977-11

As demonstrações Contábeis na íntegra encontram-se à disposição na sede da Organização.

SEIER AUDITORIA INDEPENDENTE LTDA
CRC RJ 005.204/O-2
VINÍCIUS DOS SANTOS BATISTA
CRC 091.540/O-2

JOÃO PAULO CASTELLO BRANCO DINIZ
Diretor Executivo CPF: 773.332.847-00

VICTOR AVELINO DA MOTA
Contador Responsável CRC RJ: 114.209/O-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/410.005/2022

Termo Aditivo nº: 020/2022-SMFP ao Contrato nº 019/2022

Data da Assinatura: 04/03/2022

Partes: Município do Rio de Janeiro e FINANCIERA ALFA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Objeto: prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos, retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas nos termos do Decreto nº 41.202, e retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo do Contrato nº 019/2022, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 120 (cento e vinte) meses, artigo 4º do decreto nº 41.201.

Prazo: Início: 04/03/2022 e Término: 03/03/2024

Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

*Omitido no D.O.Rio de 28/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: POR-PRO-2022/00034

Contrato: 007/2022

1. Objeto: Prestação de Serviços de Operação Viária, monitoramento e manutenção dos túneis Marcello Allencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha;

2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e MPE Engenharia e Serviços S/A.

3. Razão: Contratação Emergencial;

4. Fundamento: Art. 29, XV, da Lei 13.303 de 30/06/2016 c/c Art. 39, XV do Decreto Rio 44.698/2018 de 29/06/2018.

5. Valor total: R\$ 10.482.000,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta e dois mil reais);

6. Data da assinatura do contrato: 20/04/2022

7. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/007.597/2021

Contrato de Comodato nº: 082/2022

Data da Assinatura: 10/01/2022

Partes: PCRJ/SMS e SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO RIO DE JANEIRO - SETEMRJ.

Objeto: Cessão do imóvel situado à Avenida do Exército, nº 99 - São Cristóvão- Rio de Janeiro, destinado ao funcionamento da Clínica da Família Estivadores.

Fundamento: Artigos 579 a 585 do Código Civil cc RGCAF e Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

EXPEDIENTE DE 11/05/2022

Processo Instrutivo nº: 09/000.334/2022

Termo de Convênio nº: 080/2022

Assinatura: 10/05/2022

Partes: PCRJ/SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do COMPLEXO MUNICIPAL ROCHA FARIA

Prazo: 24 (vinte quatro) meses, de 18/05/2022 a 17/05/2024

Valor Total: R\$ 426.416.913,64

Empenho nº: 2022/000007, no valor de R\$ 41.946.793,08

Programa de Trabalho: 18.99.10.302.0306.2009

Natureza da Despesa: 3.3.91.39.25,

Fundamento: art. 116 da Lei Federal nº 8666/93

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.155/2021

Instrumento: 663/2021

Data da Assinatura: 07/12/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de ambulância tipo D nas Unidades UPA Paciência, UPA Complexo do Alemão, UPA Sepetiba, H.M. Rocha Faria, UPA Rocinha, CER Barra, UPA Vila Kennedy e UPA Costa Barros.

Prazo: 21/01/2021 a 30/12/2021

Valor Total: R\$ 308.186,67

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88

Nota de Empenho nº: 2021/6404 no valor de R\$ 66.220,00, 2021/6420 no valor de R\$ 76.976,67, 2021/6406 no valor de R\$ 66.220,00, 2021/6423 no valor de R\$ 27.813,33, 2021/6409 no valor de R\$ 15.050,00, 2021/6411 no valor de R\$ 13.906,67, 2021/6414 no valor de R\$ 36.750,00 e 2021/6416 no valor de R\$ 5.250,00

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/262.739/2021

Instrumento: 582/2021

Data da Assinatura: 21/12/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de ambulância tipo D nas Unidades UPA Senador Camará, UPA Cidade de Deus e UPA Vila Kennedy.

Prazo: 20/09/2021 a 21/12/2021

Valor Total: R\$ 74.550,00

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88

Nota de Empenho nº: 2021/5719 no valor de R\$ 31.500,00, 2021/5720 no valor de R\$ 31.500,00 e 2021/5721 no valor de R\$ 11.550,00

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.155/2021

Instrumento: 663/2021

Data da Assinatura: 07/12/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de ambulância tipo D nas Unidades UPA Paciência, UPA Complexo do Alemão, UPA Sepetiba, H.M. Rocha Faria, UPA Rocinha, CER Barra, UPA Vila Kennedy e UPA Costa Barros.

Prazo: 21/01/2021 a 30/12/2021

Valor Total: R\$ 308.186,67

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.88

Nota de Empenho nº: 2021/6404 no valor de R\$ 66.220,00, 2021/6420 no valor de R\$ 76.976,67, 2021/6406 no valor de R\$ 66.220,00, 2021/6423 no valor de R\$ 27.813,33, 2021/6409 no valor de R\$ 15.050,00, 2021/6411 no valor de R\$ 13.906,67, 2021/6414 no valor de R\$ 36.750,00 e 2021/6416 no valor de R\$ 5.250,00

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.128/2020

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 905/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Organização dos Estados Ibero-Americanos.

OBJETO: Alteração da Cláusula III, item 4 do Termo de Cooperação Técnica nº 905/2020.

PRAZO: 28/12/2022.

VALOR: R\$ 4.600.000,00(quatro milhões e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2180

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.09

NOTA DE EMPENHO: 157/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da lei: 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE DE 11/05/2022

Processo nº 12/002.128/2020 - TORNO SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo publicado no D.O. nº 35, 1ª coluna, pág. 88 de 09/05/2022, a partir da presente data.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/202.209/2021

Instrumento: 534/2021

Data da Assinatura: 15/12/2021

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e a empresa PREMIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de alimentação nas Unidades UPA Paciência, UPA Complexo do Alemão, UPA Rocinha, CER Barra, UPA João XXIII e UPA Sepetiba.

Prazo: 06/01/2021 a 15/12/2021

Valor Total: R\$ 438.721,49

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2021/5629 no valor de R\$ 87.762,87, 2021/5630 no valor de R\$ 103.644,23, 2021/5632 no valor de R\$ 64.592,65, 2021/5634 no valor de R\$ 82.914,48, 2021/5631 no valor de R\$ 71.346,50, 2021/5633 no valor de R\$ 28.460,76

Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.807/2021

Termo de Convênio nº: 004/2022 - Livro II-3-B - Fls: 179 a 184.

Data da Assinatura: 25/04/2022

Convenentes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Vigência: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos: